

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre normas regulamentadoras dos Cursos de Iniciação dos novos Membros do MPU e dá outras providências.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi decidido em reunião de 18/12/01, RESOLVE:

Art. 1º Os Cursos de Iniciação de novos Membros dos 4 (quatro) ramos do Ministério Público da União (LC 75/93, art. 24), de atribuição da ESMPU, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.628/98, e dos arts. 3º, inciso I, e 17 inciso II, do respectivo Estatuto, serão realizados na sede da Escola, logo após a posse dos mesmos nos cargos correspondentes no MPU.

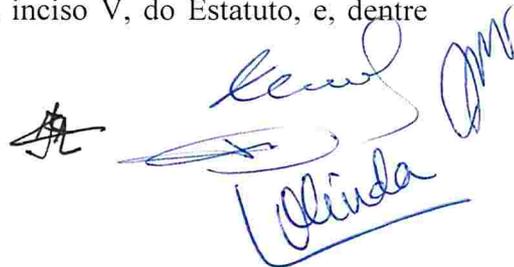
Art. 2º A organização e a realização dos Cursos de Iniciação ficarão a cargo da Diretora-Geral da Escola e da Coordenadoria de Ensino do respectivo ramo do MPU.

§ 1º A Diretora-Geral, ouvidos o Conselheiro e o Coordenador de Ensino, poderá designar uma Comissão Especial, composta de Membros do respectivo ramo, com a finalidade de prover os suportes técnico e administrativo para os cursos.

§ 2º As propostas da Comissão Especial acerca da programação, duração e custos do Curso serão apreciadas pelo Conselho Administrativo no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º O corpo docente da Escola, para o Curso de Iniciação, será selecionado e recrutado na forma do art. 19 do Estatuto da Escola.

§ 1º Na composição do corpo docente, dar-se-á preferência aos membros do Ministério Público da União, na forma dos arts. 20, 21, 9º, inciso XI, e 11, inciso V, do Estatuto, e, dentre estes, aos integrantes do ramo respectivo.



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Alinda' and other illegible signatures.

§ 2º Os direitos e deveres do corpo docente serão objeto de Regulamento próprio, aprovado pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Administrativo da ESMPU.



SANDRA CUREAU
Diretora-Geral da ESMPU



CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA
Conselheira MPF



JONHSON MEIRA SANTOS
Conselheiro MPT



EDMAR JORGE DE ALMEIDA
Conselheiro MPM



OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES
Conselheira MPDFT

Publicada no DOU em _____, Seção _____, página _____.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA, SEÇÃO _____
FLS. _____ DE _____ DE _____



MAGNOLIA ALVES FERREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES